



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.
Em 02/01/2023
Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa Gestor e Fiscal para atuar no controle de Contratos.

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Legislações Vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor do Legislativo Municipal, **RAFAEL BONÊZ**, para desempenhar todas as funções e atribuições de **CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS**, atuando como **FISCAL** da execução contratual, cabendo ao Servidor à aferição dos serviços e manutenção de controles sobre os serviços prestados, e eu – **CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO**, como Presidente na função de **GESTOR DOS REFERIDOS CONTRATOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente

Clemilde Debona Belusso
CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA